



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº 1.481/2023

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 anos de licença sem remuneração a servidora efetiva **ANA LUCIA BATISTA**, professora, afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de março de 2023 a 05 de março de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 03 de março de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 07/03/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: C35906D7
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011